Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº360 - GUARATUBA, 15 DE JULHO de 2015 - ANO XI - 73 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.624

Data: 01 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação a **Srª. SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS** detentora do Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06**, DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1.513/12, sobre os vencimentos da **Srª. SILVANE COSTA ROSA DOS SANTOS**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-04, por assumir atividades de maior responsabilidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N° 19.625

Data: 01 de julho de 2.015.

REVOGA O DECRETO N° 19.150/2014, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMOVEL DESTINADO A CONSTRUÇÃO BOOSTER MORRO DO CRISTO"

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que o bem imóvel de que trata o Decreto Municipal n.° 19.150 de 23 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município de Guaratuba, foi declarado como de utilidade pública para fins de desapropriação, e

CONSIDERANDO a não consumação dos efeitos decorrentes dos Decretos, destinados a expropriação dos referidos bens imóveis, bem como o desinteresse na continuação do processo de desapropriação por parte da SANEPAR;

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto Municipal n.° 19.150 de 23 de outubro de 2014.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 01 de julho de2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.626

Data: 01 de julho de 2015.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. MOACIR ALVES CARNEIRO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.087/15 de 30/06/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, **o Sr. MOACIR ALVES CARNEIRO,** do cargo de **Operário.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.628

Data: 06 de julho de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. ADEMIR JOSÉ DE SANTI,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ADEMIR JOSÉ DE SANTI**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-02.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.151, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.629

Data: 06 de julho de 2.015.

Súmula: Nomeia o **Sr. ADEMIR JOSÉ DE SANTI** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06**, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ADEMIR JOSÉ DE SANTI**, portador de CIRG:- 7.074.174-1 e CPF:- 023.707.709-45, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-01, sendo designado Diretor de Esportes.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.630

Data: 06 de julho de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ALEX SANDER REZENDE DE OLIVEIRA**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.224, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.631

Data: 06 de julho de 2.015.

Súmula: Exonera o **Sr. MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN,** detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-01.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**, detentor do Cargo em Comissão símbolo CC-01.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.609, pelo qual foi nomeado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.632

Data: 06 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 07 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 06 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.633

Data: 07 de julho de 2.015.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº 3365 de 21 de junho de 141, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 837,50m^2
Proprietário: APC – Associação Paranaense de Cultura, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Lote A-1 constituído do terreno de Marinha e acrescido, situado na Avenida Atlântico, Praia Encantada das Caieiras, na Cidade e Comarca de Guaratuba-Pr, medido 16,75 metros de frente para a Avenida Atlântico, com 50,00 metros pela lateral direita de quem da Avenida olha o imóvel, confrontando com terreno de mesma natureza sob jurisdição do Ministério da Fazenda; 50,00 metros pela lateral esquerda de quem da Avenida olha o imóvel confrontando com terreno de mesma natureza sob nºA-2, finalmente, na linha de fundos mede 16,75 metros confrontando-se com frente secundária para a rua Projetada; perfazendo 837,50m^2, sem benfeitorias. O terreno está localizado fora do círculo de 1.320,00 metros de raio com centro em qualquer estabelecimento militar e dentro da faixa de 100,00 metros da costa marítima, cuja linha do preamar de 1.831 na localidade, constante d matrícula nº 36.143 do Registro de Imóveis de Guaratuba/Pr.

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários – **EEE Caieiras** – Guaratuba.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º - Ficam reconhecidas as desapropriações, em favor da Companhia de saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe segurado o direito de acesso às áreas compreendidas o artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 141, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 07 de julho de2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.634

Data: 08 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EVERSON LUIZ GONSALVES**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.301/2015 datado de 06/07/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EVERSON LUIZ GONSALVES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 07 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.635

Data: 08 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MÁRIO CÉSAR DA GLÓRIA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.301/2015 datado de 06/07/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **MÁRIO CÉSAR DA GLÓRIA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 07 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.636

Data: 13 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.703/2015 datado de 23/06/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **CLAUDIO REINALDO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 13 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.637

Data: 13 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **FLÁVIO MARCELO FERREIRA DE FRANÇA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.703/2015 datado de 23/06/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **FLÁVIO MARCELO FERREIRA DE FRANÇA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 13 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.638

Data: 13 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 9.703/2015 datado de 23/06/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **VALMIR LUIZ DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 13 de julho 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.639

Data: 13 de julho de 2.015.

Súmula: Designa a servidora **DAYANE NORAES DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71***, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 10.554/15, de 09/07/2.015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DAYANE NORAES DA SILVA,** detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Vereador Heinz Wittitz.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a servidora citada no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação, a fim de dar atendimento ao aluno Henrique Daniel Mendes da Silva.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 20 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.640

Data: 13 de julho de 2.015.

Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para o Cargo de Enfermeiro, objeto do Concurso Público Edital nº 002/2013

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.3 do Edital de Concurso Público 002/2013, a existência de vaga no quadro, no cargo de Enfermeiro, conforme Lei 1.530/2013 e suas alterações, em especial pela Lei 1.626/2014 e a necessidade de pessoal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação de mais 02 (duas) vagas para o Cargo de Enfermeiro, definidas no ***Edital do Concurso Público nº 002/2013***, na forma abaixo especificada.

Denominação do Cargo	Nº de vagas abertas no Edital 002/2013	Nº de Vagas acrescentadas pelo Decreto 19.220/2014	Nº de Vagas acrescentadas neste Decreto	Total de Vagas no Cargo
Enfermeiro	03	01	02	06

Art. 2º - O presente decreto amplia as vagas originariamente abertas pelo Edital de Concurso Público 002/2013, já acrescidas pelo Decreto 19.220/2014, devendo ser observado que daquelas vagas, 03 (três) já foram providas, restando até à presente data, sem provimento tão somente 03 (três) vagas abertas para o Cargo de Enfermeiro, no referido concurso.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.641
Data: 13 de julho de 2.015.
Súmula: Autoriza a ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro, objeto do Concurso Público Edital nº 001/2013.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições do item 2.2 do Edital de Concurso Público 001/2013, a existência de vaga no quadro, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei 1.530/2013 e suas alterações e especialmente o contido no processo 10.299/2015, pelo qual foi comprovado que o Município de Guaratuba foi contemplado com mais um médico do Programa Federal "Mais Médicos", o que viabilizará vincular os territórios da Zona Central, Caieiras e Cabaraquara à Estratégia Saúde da Família Centro, sendo necessária a criação de uma nova equipe de saúde de família, nos termos da Portaria 2.488/2011 do Ministério da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do número de vagas para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, definidas no **Edital de Concurso Público nº 001/2013,** especificamente para **lotação na Unidade Básica de Saúde do Bairro Centro,** na forma abaixo:

Denominação do Cargo	De	Para
Agente Comunitário de Saúde com lotação na Unidade Básica de Saúde do bairro centro (Praia Central)	01 vaga	04 vagas

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 13 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.642

Data: 14 de julho de 2.015.

Súmula: Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EURIDES MORO.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a ***Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g"combinado com o art. 2º e inciso XIX***, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **EURIDES MORO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 14 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 14 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.643

Data: 15 de julho de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **NOEMI CORDEIRO DE FREITAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12.846/14 datado de 09/09/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de julho de 2.015, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **NOEMI CORDEIRO DE FREITAS,** Professora lotada no Quadro de Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R$ 2.379,36 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e anual de R$ 28.552,32 (vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.644

Data: 15 de julho de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SANDRA ROSANE CIDRAL FARIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.974/15 datado de 02/02/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 03 de julho de 2.015, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **SANDRA ROSANE CIDRAL FARIAS,** Professora lotada no Quadro de Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R$ 2.379,36 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e anual de R$ 28.552,32 (vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e trinta e dois centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.645

Data: 15 de julho de 2.015.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ELIANE BORBA GRIMM.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5.357/14 datado de 31/03/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 07 de julho de 2.015, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ELIANE BORBA GRIMM,** Professora lotada no Quadro de Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R$ 5.918,38 (cinco mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), e anual de R$ 71.020,56 (setenta e um mil e vinte reais e cinqüenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.646

Data: 15 de julho de 2.015

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições e,
Considerando:
A Portaria Conjunta N. 1 de 9 de fevereiro de 2015 do MDS/CNAS que dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e art. 27, II, da Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando a Resolução 08/2015 do CMAS-Guaratuba que dispõe sobre a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme disposto no Regimento Interno do CMAS – Guaratuba,

Considerando que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada e

Considerando que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio da X Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Guaratuba-PR, no Salão Paroquial da Igreja São Francisco de Assis no Bairro Cohapar, dia 30 de julho de 2015 das 8h às 17h.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 4º Para a organização da X Conferência Nacional de Assistência Social foi instituída uma Comissão Organizadora determinada pelo CMAS na **Resolução 08/2015** – Composta pelos seguintes membros: Maricel Auer (Gov – Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social), Eloísa Bento (NG- APADVG), Maria Yoshime Shibata (GOV- CAPS) e Luzia dos Reis (NG- Associação Paulo VI).
Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.

Art .5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.647

Data: 15 de julho de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. PATRÍCIA DO CARMO QUINAPP.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.749/15 de 13/07/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. PATRÍCIA DO CARMO QUINAPP,** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.648

Data: 15 de julho de 2.015.

Súmula: Exonera a **Srª. DENISE ROSA SALES,** detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 10.509/15 datado de 08/07/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. DENISE ROSA SALES**, detentora do Cargo em Comissão símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de julho de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.456, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.649
Data: 15 de julho de 2.015.
Súmula: Altera enquadramento do servidor LUCIO CORRÊA MOURA, em provimento de recurso, nos moldes do parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 1.530 de 19 de junho de 2013, passando a ter carga horária semanal de 40 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o recurso administrativo constante do processo de nº 12300/2013, a necessidade do serviço público municipal e o contido no parágrafo único do artigo 13 da Lei 1.530/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterado o enquadramento do Servidor LÚCIO CORRÊA MOURA, feito pelo Decreto de nº 17.816/2013, de modo que fique enquadrado na Carreira AGENTE PROFISSIONAL- NÍVEL SUPERIOR, no Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Tabela IV, Classe III, Referência 3, da Lei nº 1.530/13 e suas alterações, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.650

Data: 15 de julho de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. JULIANA CRISTINA BELUZIO.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 8.057/13 de 20/05/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, **a Srª. JULIANA CRISTINA BELUZIO,** do cargo de **Professora.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 15 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.295

Data: 03 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença Maternidade** à servidora **FRANCIELLE LETÍCIA DOS SANTOS".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 10.236/15 de 02/07/2015, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **FRANCIELLE LETÍCIA DOS SANTOS, Licença Maternidade de 29 de junho de 2015 com término em 25 de dezembro de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **29 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.296

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ODETE DA SILVA MIRANDA SILVEIRA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.892/15 de 25/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ODETE DA SILVA MIRANDA SILVEIRA, Ficha Funcional nº 1194 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de junho de 2015 com término em 30 de junho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.297

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.855/15 de 25/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA, Ficha Funcional nº 4881 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **25 de junho de 2015 com término em 20 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **25 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.298

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ILMA BERNARDES DA MOTA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.774/15 de 24/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ILMA BERNARDES DA MOTA, Ficha Funcional nº 2845 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de junho de 2015 com término em 02 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.299

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA EMILIANA CORREIA LEITE".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.772/15 de 24/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA EMILIANA CORREIA LEITE, Ficha Funcional nº 1178 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de junho de 2015 com término em 19 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.300

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **NAIR VENÂNCIO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.547/15 de 19/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NAIR VENÂNCIO, Ficha Funcional nº 897 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de junho de 2015 com término em 03 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.301

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELIANE BORBA GRIMM".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.596/15 de 22/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE BORBA GRIMM, Ficha Funcional nº 373 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **22 de junho de 2015 com término em 08 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.302

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **NERCI CORDEIRO FARIAS MARGARIDA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.765/15 de 24/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NERCI CORDEIRO FARIAS MARGARIDA, Ficha Funcional nº 4874 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **08 de junho de 2015 com término em 14 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **08 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.303

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **ANTONIO BARBOSA RODRIGUES NETO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 9.629/15 de 22/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO BARBOSA RODRIGUES NETO, Ficha Funcional nº 3133 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **18 de junho de 2015 com término em 01 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **18 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.304

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **JOSÉ LUIZ ANDRADE LOBO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 10.021/15 de 29/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JOSÉ LUIZ ANDRADE LOBO, Ficha Funcional nº 2012 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de junho de 2015 com término em 04 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 30 de junho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.305

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELI REGINA LOPES DA CONCEIÇÃO".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 10.153/15 de 01/07/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELI REGINA LOPES DA CONCEIÇÃO, Ficha Funcional nº 345 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de junho de 2015 com término em 13 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 07 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.306

Data: 08 de julho de 2015.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELIANE MARIA DE LIZ OLIVEIRA".**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 10.131/15 de 01/07/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE MARIA DE LIZ OLIVEIRA, Ficha Funcional nº 3674 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de junho de 2015 com término em 28 de julho de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 07 de julho de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de junho de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 08 de julho de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PROVIMENTO DE RECURSO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013 DE INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério Municipal designada através da Portaria de nº 9.129 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, faz publicar que foram providos os recursos interpostos pelos Professores Maria Elizabete Correa (processo nº 2191/2014, de 05/02/2014) e Evandio Ferreira do Rosario (processo nº 2192/14, de 05/02/2014), após trâmite para a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação e reunião realizada no dia 11 de março de 2015, conforme razões constantes na ata arquivada em cada processo, de modo que a média final na Avaliação do primeiro semestre de 2013, da Professa Maria Elizabete Correa, subiu para 87,5 pontos, alterando o resultado da soma dos quatro semestres (biênio que foi de agosto de 2012 a julho de 2014), fazendo passar seu Conceito de "Bom" para "Ótimo"; e a média final da Avaliação do primeiro semestre de 2013 do Professor Evandio Ferreira do Rosario, subiu para 76,2 pontos, resultado que na soma dos quatro semestres (biênio que foi de agosto de 2012 a julho de 2014), não interferiu em seu Conceito, o qual permaneceu "Bom".

Guaratuba, 15 de março de 2015.

Denise Lopes Silva Gouveia
Presidente

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO BIÊNIO 2012/2014 DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério Municipal designada através da Portaria de nº 9.129 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o Resultado concluído em janeiro de 2015 referente às Progressões por Desempenho concernentes ao Biênio que foi de agosto de 2012 a julho de 2014, dos Servidores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal, conforme Anexos I, II e III (resultado já com o provimento de recursos parciais referentes às avaliações semestrais).

Faz saber que os servidores poderão apresentar à Comissão, mediante requerimento fundamentado, a revisão do resultado final , no prazo de 10 (dez) dias contados da presente publicação.

Guaratuba, 19 de junho de 2015.

Denise Lopes Silva Gouveia
Presidente

ANEXO I
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO "BIÊNIO 2012 – 2014"
INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO QUE PREENCHEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA PROGREDIR:

Nº Ficha	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	NIVEL	CLASSE	REF.	NÚMERO DE REFERÊNCIAS QUE DEVERÁ PROGREDIR	TERÁ DIREITO A IR PARA		
							NIVEL CLASSE		REF.
1330	ADELE GIOVANNA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	02	B	04	03	02	B	07
2130	ADELE GIOVANNA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	02	B	02	03	02	B	05
1331	ADRIANA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	05	03	03	B	08
2598	ADRIANA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	01	03	03	B	04
1413	ADRIANA GISELE ROSALINSKI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	03	03	B	06
2607	ADRIANA GISELE ROSALINSKI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
3645	ALESSANDRA DE MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	03	02	A	11
3374	ANA DA TRINDADE VEIGA DOS ANJOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	11	02	01	B	01
2605	ANA LÚCIA MODESTO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO	02	C	02	03	02	C	05
3103	ANA MARIA DA SILVA BUENO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	10	03	02	B	01
3941	ANA MARIA MACHADO TERLESKI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	11	03	02	B	02
2155	ANA PAULA JABOUR LOPES DIAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO	02	B	01	03	02	B	04
3956	ANA PAULA RIBEIRO GOMIDE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
1166	ANDRÉA MÁRCIA VILAQUA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	10	03	03	C	01
1338	ANDRÉA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	04	03	03	B	07
2701	ANDRÉA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO	02	B	01	03	02	B	04
1218	ANDRÉA TEREZINHA DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	06	03	01	B	09
1881	ANDRÉIA GRANDIZOLLI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	B	03	03	01	B	06
3134	ANDRÉIA MARTINHAK	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	02	02	B	02
2562	ANGELA HELENA LIMA	PROFESSOR DOCENTE	02	B	02	03	02	B	05

	BALCHAK	PADRÃOÚNICO							
1882	ANGELA LEOCÁDIA HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	03	03	02	B	06
3942	ANGELA LEOCÁDIA HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	10	03	02	B	01
769	ANGELA MARIA LOPES HÚPALO SIMÃO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	C	02	03	03	C	05
3666	ANGELA MARIA LOPES HÚPALO SIMÃO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	A	10	03	03	B	01
1883	ANGELA MARIA MORENO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
2745	ANGELA MARIA MORENO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	B	02	03	03	B	05
2703	ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	02	03	B	05
3649	ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	02	03	A	12
2763	ANNYE PATRÍCIA JORGE SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	10	02	01	A	12
3099	APARECIDA ROVEROTO TEODORO EDUVIRGENS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	11	03	02	B	02
2786	BEATRIZ CHAVES MARCIANO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	02	03	B	02
3067	BERNADETE DE FÁTIMA LEITE MACEDO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	10	02	01	A	12
737	BERNARDETE GRESELLE DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	C	02	03	03	C	05
3533	BERNARDETE GRESELLE DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	A	10	03	03	B	01
3309	BIANCA MARTINEZ MILTOS DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	11	03	02	B	02
3889	BIANCA MARTINEZ MILTOS DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	03	02	A	12
4559	BRUNA NATÁLIA SCHENEIDER	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	07	02	02	A	09
3669	CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	08	01	01	A	09
4284	CARLA CAROLINE BAUMANN	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	07	02	03	A	09
2618	CARINA ZWIERZ	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	01	03	03	B	04
2705	CATARINA APARECIDA CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	09	03	03	B	12
3947	CATARINA APARECIDA CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
2208	CATARINA ISHIBARO DA SILVA MATOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	02	03	B	03
2788	CÁTIA REGINA SILVANO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04

3854	CÁTIA REGINA SILVANO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	01	03	A	10
2801	CÍNTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	10	02	02	A	12
3665	CÍNTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	07	02	01	A	09
1232	CÍNTIA GRAPER	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	03	B	08	03	03	B	11
868	CLARICE PORTES PADILHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	02	03	03	C	05
1410	CLARINDA PORTES PADILHA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	04	03	02	B	07
1341	CLAUDETE APARECIDA SILVA DE MORAIS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	03	B	05	03	03	B	08
3169	CLAUDETE PINHEIRO DOUVE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	09	02	02	A	11
2764	CLAUDIA CRISTINA DE LEÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	02	02	B	02
2706	CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO (ESC. MUL. VE. HEINZ WITTITZ)	01	A	09	03	01	A	12
2808	CLAUDIA LENICE DE SOUZA QUINTINO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO (ESC. MUL.PROFª OLGA SILVEIRA)	01	A	12	02	01	B	02
2765	CLAUDIA MERI MACHADO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	11	02	02	B	01
2738	CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 1º PADRÃO	02	B	06	02	02	B	08
3597	CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
1112	CLEIDE DE SOUZA NETO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO	03	B	09	03	03	B	12
1292	CLERI APARECIDA DOMINGUES CASTRO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	08	03	03	B	11
4276	CLERI APARECIDA DOMINGUES CASTRO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	08	03	03	A	11
1343	CRISTIANE REINALDI CANARIN	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	05	03	02	B	08
2741	CRISTIANE REINALDI CANARIN	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	B	01	03	02	B	04
3335	DALVANIR CABRAL	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	10	02	01	A	12
2707	DANIELA CRISTINE BASSO CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	02	B	03	03	02	B	06
3605	DANIELA CRISTINE BASSO CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	03	02	A	12

		DIREÇÃO							
2956	DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	10	01	02	A	11
3668	DANIELA DE FÁTIMA MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	08	01	02	A	09
1344	DANIELA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	06	03	03	B	09
2597	DANIELA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	01	03	03	B	04
2621	DANIELA HESS NUNES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	10	02	01	A	12
2935	DANIELE CORRÊA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	02	B	03	03	02	B	06
1345	DANIELE CRISTINA CIDRAL	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	03	02	01	B	05
2821	DANIELI PASSOS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	01	03	02	B	04
1659	DÉBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	B	01	02	02	B	03
2803	DÉBORA SILVA DOS SANTOS KEPKA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	11	01	01	A	12
1405	DELISE APARECIDA CAUVILA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	04	02	02	B	06
2603	DELISE APARECIDA CAUVILA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	12	02	02	B	02
1346	DENISE ESCURSELES CORDEIRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	09	03	02	B	12
475	DENISE MARIA CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	03	C	05	03	03	C	08
2210	DENISE MARIA CORRÊA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO DIREÇÃO	03	B	02	03	03	B	05
2617	DENISE PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	07	03	01	A	10
3871	DENISE PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	03	03	01	A	06
970	DENIZE VALÉRIA DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	10	02	01	B	12
4257	DIOCLÉIA CÁSSIA SOBANSKI	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	02	A	08	03	02	A	11
1347	DIRLENE DO ROCIO CUNHA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	05	03	03	B	08
2601	DIRLENE DO ROCIO CUNHA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	01	03	03	B	04
3580	DIVA GARCIA WISNIESKI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	10	02	03	A	12

1239	EDILSON SANTANA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	10	02	02	B	12
2234	EDILSON SANTANA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	B	01	01	02	B	02
950	EDNA LUIZA RIBEIRO LANÇONI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	03	B	12	03	03	C	03
1957	EDNA LUIZA RIBEIRO LANÇONI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO DIREÇÃO	03	B	03	03	03	B	06
345	ELI REGINA LOPES DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	06	03	03	C	09
373	ELIANE BORBA GRIMM	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	B	10	03	02	C	01
2832	ELIANE CORREA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	04	03	03	B	07
3648	ELIANE CORREA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
1245	ELIANE DE SOUZA PINTO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	09	03	03	B	12
1961	ELIANE DE SOUZA PINTO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	03	03	03	B	06
1349	ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	11	03	03	C	02
2235	ELIANE LOURENÇO PONTES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	02	03	03	B	05
2766	ELIETE MARIA DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	02	02	B	02
1660	ELISANGELA REINALDI CANARIN RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	02	03	03	B	05
2157	ELISANGELA REINALDI CANARIN RIBEIRO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO(	03	B	01	03	03	B	04
3632	ENEIDA SILVA WASILEWSKI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	07	02	01	A	09
3586	ESTER MARCOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	11	02	02	B	01
2804	EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	11	02	03	B	01
3637	EVANICE THRONICKE DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	09	03	03	A	12
1351	FABIANA DAL'LIN	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	03	B	04	03	03	B	07
2595	FABIANA DAL'LIN	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	03	A	12	03	03	B	03
3914	FABIANA DO CARMO SAVELLI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	08	02	01	A	10
4282	FABIANA DO CARMO	PROFESSOR DOCENTE	01	A	06	02	01	A	08

	SAVELLI	2º PADRÃO							
2749	FERNANDA MARIA LUCIANO SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	09	03	02	A	12
3528	FERNANDA MARIA LUCIANO SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	02	02	A	11
4267	FERNANDA MASCHIO SALVADOR	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	08	03	02	A	11
2606	FERNANDA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	11	02	02	B	01
3601	FERNANDA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	02	02	A	11
3913	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	03	03	03	A	06
4396	FRANCIANE HUERGO FILARDO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	04	00	03	A	04
3128	FRANCIELE CRISTINA NOVASKI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	02	02	A	10
1407	FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKWSKI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	01	B	04	02	01	B	06
2594	FRANÇOISE CELI GUIMARÃES KWIATKWSKI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	01	A	12	02	01	B	02
2836	GENÉZIA SILVEIRA VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	05	03	03	B	08
2818	GICELE KOSLOWSKI MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	C	01	02	02	C	03
3139	GILCINÉIA NUNES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	09	02	01	A	11
3912	GILCINÉIA NUNES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	09	03	01	A	12
3095	GIOVANA BONETTO THIESEN	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	01	02	A	09
4272	GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
1098	GISLENE BUCHMANN DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	09	03	03	B	12
2212	GISLENE BUCHMANN DE ABREU	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	B	02	03	03	B	05
2737	GRACIOSA BENITEZ	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	B	02	03	02	B	05
1989	GUIOMARÁRCEGA GRAPER	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	02	02	03	B	04
1355	HAIDELY STREY DIAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	04	03	02	B	07
2891	HELOISA KNIAZEWSKI DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	02	B	02	03	02	B	05
2608	HELOISA KNIAZEWSKI DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	02	A	12	03	02	B	03
2845	ILMA BERNADES DA MOTA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	11	02	03	B	01

3584	INDIANARA LEANDRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	11	02	03	B	01
2160	INDIARA FRANCÊS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	01	A	12	03	01	B	03
969	INDIOARA MARIA NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	12	03	03	C	03
2715	IRACIARA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	09	02	03	B	11
3943	IRACIARA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
3098	IRENE DE SOUZA BIANCATO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	09	03	03	A	12
1357	ISABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	05	03	03	B	08
2215	ISABEL CRISTINA ROCHA DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	02	03	03	B	05
1358	ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	05	03	03	B	08
1998	ISABELA GECHELE CLETO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	03	03	03	B	06
2716	IVELMA MARIANE DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	03	02	02	B	05
2796	IVELMA MARIANE DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	B	01	02	02	B	03
1361	IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	02	B	06	03	02	B	09
2356	IZADORA CRISTINA CRESTAN DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO DIREÇÃO	02	B	01	03	02	B	04
1892	JAQUELINE DA SILVA	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 1º PADRÃO	02	B	01	03	02	B	04
2718	JAQUELINE DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	11	03	01	B	02
1025	JANDIRA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	10	02	02	B	12
3857	JANDIRA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	09	02	01	A	11
1230	JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETARIA	01	B	10	03	01	C	01
3578	JANDIRA SILVA D'OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETARIA	01	A	10	03	01	B	01
3650	JANETE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	02	A	10	03	02	B	01

		PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO							
3130	JANETE CARNEIRO DEGUES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	03	A	10	03	03	B	01
1363	JOCILENE CORDEIRO DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	04	03	02	B	07
4264	JOCIMAR TABORDA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	08	03	03	A	11
2719	JOSILEI CONINCH PADILHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	03	B	03	03	03	B	06
2750	JUCIMARA DA SILVA D'OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	05	03	01	B	08
1364	JULIANA BONETTO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	03	B	04	03	03	B	07
2599	JULIANA BONETTO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO DIREÇÃO	03	A	12	03	03	B	03
3104	JULIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	09	03	01	A	12
3958	JULIANO MAIA GUIMARÃES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	08	03	02	A	11
1365	JÚLIO SÉRGIO MENDES DA COSTA	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	B	04	03	02	B	07
490	JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO DIREÇÃO	02	C	04	03	02	C	07
2365	JURACI SILVA D'OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO DIREÇÃO	02	B	01	03	02	B	04
2934	KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO AUX. SECRETÁRIA	03	A	11	03	03	B	02
3579	KAMILA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO AUX. SECRETÁRIA	03	A	08	03	03	A	11
1894	KELLY CRISTINA REIS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	03	02	02	B	05
3520	KELLY CRISTINA REIS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	10	02	02	A	12
1366	LAURECI SIMÃO DE MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COOR. PEDAG. (SME)	03	C	06	03	03	C	09
2688	LAURECI SIMÃO DE MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	01	03	03	B	04
1367	LÉA MARIA DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	01	03	03	C	04
2751	LIA MARA DE MORAES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	03	02	B	03

1369	LILIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	05	03	03	B	08
2783	LILIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
2767	LILIANE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
3603	LILIANE GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
2753	LINDAMIR CORDEIRO TOBLER DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	03	03	B	06
2837	LORENE HENRIQUE SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	10	02	01	A	12
3944	LUANA CRISTINA ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO SECRETÁRIA	03	A	09	03	03	A	12
3565	LUCEMAR PEREIRA BRANDÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	08	03	03	A	11
1869	LUCIANA DA SILVA FUSIK	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	02	03	03	B	05
2620	LUCIANE LOURENÇO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
2809	LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	02	02	03	B	04
2361	LUCILDA ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO AUX. SECRETARIA	02	A	11	02	02	B	01
1663	LUCIMARA ALVES PEREIRA THEISEN	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COOR. PEDAG.	03	B	04	03	03	B	07
2789	LUCIMARA ALVES PEREIRA THEISEN	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COOR. PEDAG.	03	A	12	03	03	B	03
2819	LUCINÉIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	02	03	03	B	05
933	MABEL VIEIRA CÉZAR	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	11	03	03	C	02
2739	MABEL VIEIRA CÉZAR	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
932	MAGALI DOS REIS MONTEIRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	12	03	03	C	03
1870	MANOEL FORTUNATO SECATI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	B	01	02	01	B	03
2615	MANOEL FORTUNATO SECATI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	11	02	01	B	01
4258	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 1º PADRÃO	02	A	07	03	02	A	10
1294	MARA SIMONI NUNES DA SILVA DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	03	B	07	03	03	B	10
3521	MARA SIMONI NUNES DA SILVA DE MOURA	PROFESSORDOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	03	A	10	03	03	B	01
3957	MÁRCIA APARECIDA	PROFESSOR DOCENTE	02	A	07	02	02	A	09

	MEZZOMO	PADRÃO ÚNICO							
2834	MÁRCIA PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	02	02	B	04
1871	MARELI DE SOUZA CARDOSO PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	06	02	01	A	08
3651	MARGARETE DA CONCEIÇÃO MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	08	02	03	A	10
1224	MARGARIDA DE FÁTIMA HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	09	03	03	B	12
2828	MARIA ALICE BORTOLETTE DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	03	03	B	06
3909	MARIA ALICE BORTOLETTE DAS NEVES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01
3066	MARIA ANGELINA POLIDORIO SALVADOR	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	01	B	01	02	01	B	03
3529	MARIA ANGELINA POLIDORIO SALVADOR	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	01	A	08	02	01	A	10
3654	MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	A	09	03	03	A	12
4271	MARIA APARECIDA BITTENCOURT VALEZE	PROFESSOR DOCENTE 2ºPADRÃO COORD. PEDAG.	03	A	07	03	03	A	10
655	MARIA APARECIDA DA CRUZ CORDEIRO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	C	01	03	02	C	04
1875	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	03	03	B	06
609	MARIA APARECIDA HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	03	C	02	03	03	C	05
2358	MARIA APARECIDA HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	03	A	12	03	03	B	03
3399	MARIA APARECIDA VEIGA	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	02	B	02	03	02	B	05
4259	MARIA APARECIDA VEIGA	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	01	B	11	03	02	C	02
2366	MARIA BERNADETE SIMÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
1032	MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	02	B	09	03	02	B	12
3858	MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	02	A	08	03	02	A	11
3587	MARIA CONCEIÇÃO CARNEIRO CORREA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	03	02	B	05

1406	MARIA DA GRAÇA BORGES SCHUARTZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	04	03	01	B	07
1374	MARIA DE FÁTIMA RUZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	05	03	03	B	08
2775	MARIA DE FÁTIMA VIDOVIX DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	02	02	B	02
3069	MARIA DO ROCIO DE AMORIM	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	03	02	A	11
2838	MARIA ELIANE SALES JOSELA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	03	02	B	05
1037	MARIA ELIZABETE CORREA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	01	03	03	C	04
2694	MARIA ICLÉA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
3600	MARIA ICLÉA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
3337	MARIA INÊS DE FREITAS HATTENHAUER	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	02	02	02	B	04
2753	MARIA IVETE GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
2602	MARIA IZABEL DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO	03	A	12	03	03	B	03
2722	MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	05	02	03	B	07
4348	MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	08	02	03	A	10
3890	MARIA LÚCIA DEGUES CARNEIRO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
3126	MARIA RODRIGUES PEREIRA ALVES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	02	03	02	B	05
3962	MARIA RODRIGUES PEREIRA ALVES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	10	03	02	B	01
2723	MARIA TERESA CORTIANO DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	11	01	01	A	12
742	MARIA VERIDIANA SOARES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	C	01	03	03	C	04
4714	MARIA VERIDIANA SOARES	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO	01	A	06	03	01	A	09
2931	MARIANA BUENO ROCHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
1637	MARILDA DO ROCIO RANCIARO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	B	03	02	02	B	05
1664	MARILDA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	03	03	03	B	06
2610	MARILDA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
2787	MARILENE MOTTA BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	08	03	03	B	11
2222	MARILENE PLATNER DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	12	02	01	B	02
1665	MARJA PESSOA DOS	PROFESSOR DOCENTE	03	B	01	02	03	B	03

	SANTOS	1º PADRÃO							
2048	MARJA PESSOA DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
3336	MARLENE BENEDET	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	11	02	02	B	01
3960	MARLENE BENEDET	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	02	02	A	11
2754	MARLI SOLANGE BOJARYN	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	02	02	01	B	04
548	MIGUEL JAMUR FILHO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	3	02	03	C	05
3653	MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	07	02	03	A	09
3652	NAYMAIRA RUBIA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1ºPADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
2755	NELCI TERESINHA ALVES DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	01	02	02	B	03
3598	NILCELI RAMOS DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	09	01	02	A	10
1246	NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	09	03	03	B	12
3626	NOELI GONÇALVES DA GRAÇA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
3068	NOÉLIA LIMA D'EÇA SOBRINHA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	A	12	03	03	B	03
3618	NOÉLIA LIMA D'EÇA SOBRINHA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	A	10	03	03	B	01
752	NOEMI CORDEIRO DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	C	01	02	03	C	03
4273	NOEMI CORDEIRO DE FREITAS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	07	03	03	A	10
2827	ODETE MAFRA MAIA GUIMARÃES	POFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNCIO	01	B	01	02	01	B	03
2223	ODETE GRESELLE DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	02	03	03	B	05
3949	OLGA BANACH ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	09	02	01	A	11
3667	OLGA MARGARIDA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	03	03	03	B	06
2724	OLÍVIA MARIA LEANDRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	01	02	03	B	03
1217	OSNI CLAUDINO LEITE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	07	02	01	B	09
2069	OSNY ENTRAUT NUNES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	11	02	01	C	01
2771	PAOLA DA ROSA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	11	03	02	B	02
2613	PATRÍCIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	12	02	03	B	02
3567	PATRÍCIA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
2936	PATRÍCIA MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE	03	B	01	03	03	B	04

		PADRÃO ÚNICO							
3860	QUEILA PATRÍCIA CABRAL PEDROSO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	09	03	01	A	12
1045	RAQUEL DOS SANTOS PAPA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	11	03	03	C	02
3888	RAQUEL DOS SANTOS PAPA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01
1220	REGINA MARIA DA VEIGA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	05	02	01	B	07
910	RENATA MIRANDA DOS ANJOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	11	02	03	C	01
1095	ROBERTO CARLOS DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	10	03	03	C	01
2224	ROBERTO CARLOS DA COSTA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	02	03	03	B	05
2859	ROSALI LOURDES PANINI DE CARVALHO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	A	12	02	02	B	02
1381	ROSANA OLOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	04	02	02	B	06
3575	ROSÂNGELA ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	01	03	01	B	04
1248	ROSÂNGELA MARIA SIMÃO VALEZI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	B	11	03	03	C	02
1383	ROSANGELA SALES MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO (CMEI PINGO DE GENTE)	01	B	03	02	01	B	05
709	ROSE MARY DE OLIVEIRA PACENKO BRAGA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	C	05	03	03	C	08
2772	ROSELI XAVIER VAL CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	12	02	01	B	02
3950	ROSELI XAVIER VAL CAMPOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	09	02	01	A	11
2773	ROSI LEA DE SOUZA BUGALHO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO DIREÇÃO	03	B	01	03	03	B	04
3671	RUTH RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
4279	RUTH RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	07	02	03	A	09
1879	RUTH STREY	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	02	02	B	04
4911	SANDRA MARA ALVES SILVEIRA ZANETTI	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO	02	A	03	03	02	A	06
2774	SANDRA MARA BARDELLI DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	12	03	02	B	03
3952	SANDRA MARA DAL'LIN DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	09	02	02	A	11
3096	SANDRA MARA DE SOUZA VIANA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	11	01	03	A	12
3963	SANDRA MARA DE SOUZA VIANA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRAO	03	A	09	02	03	A	11

1390	SANDRA MARA NARDES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	01	03	01	B	04
460	SANDRA ROSANE CIDRAL FARIAS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	C	03	02	01	C	05
3566	SANDRA ROSANE CIDRAL FARIAS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	08	02	01	A	10
3638	SANDRIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	10	03	02	B	01
2782	SEBASTIANA DE BRITO MEGA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	08	03	02	B	11
3862	SEBASTIANA DE BRITO MEGA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	10	03	02	B	01
3446	SHEILA DE SOUZA KLENKE NOVITZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	03	02	A	11
1880	SHIRLEI BORBA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	03	03	02	B	06
3576	SHIRLEI BORBA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	03	02	A	12
2758	SILAMAR DE FÁTIMA LIMA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	12	02	02	B	02
4269	SILAMAR DE FÁTIMA LIMA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	08	03	02	A	11
3131	SILMARA CRISTINE TEMOTEO TRAVASSOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG.	02	B	01	03	02	B	04
541	SILMARI APARECIDA DO ROSARIO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	C	08	03	03	C	11
3522	SILMARI APARECIDA DO ROSÁRIO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01
3132	SILVANA APARECIDA BELTRAME	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	11	02	02	B	01
3136	SILVANA MACIEL DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO UNICO	02	A	08	02	02	A	10
3564	SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	08	03	03	B	11
2759	SILVIANA ROSANA CUBAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
2728	SIMONE DA PAIXÃO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	A	10	02	02	A	12
2785	SIMONE DA PAIXÃO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	10	02	02	A	12
1249	SIMONE NAIR PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	08	02	01	B	10
100	SIRLENE DA CUNHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	09	03	02	A	12
1394	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	05	03	03	B	08
2596	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
3401	SOLANGE TRIUNFO KEHL	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 1º PADRÃO	02	A	12	03	02	B	03
3617	SOLANGE TRIUNFO KEHL	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01

2760	SÔNIA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	03	02	B	05
968	SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	11	02	03	C	01
2805	SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO	02	A	12	03	02	B	03
2096	SÔNIA MARA MASCHIO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	03	03	03	B	06
1050	SÔNIA MARIA RAMOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	08	02	02	B	10
948	SONIA REGINA GASPAR DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	07	02	02	B	09
2830	SORAYA CRISTINA DO VALLE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO SECRETÁRIA	03	B	03	03	03	B	06
3527	SORAYA CRISTINA DO VALLE	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO SECRETÁRIA	03	A	09	03	03	A	12
1395	SUELY MARIA PEREIRA GADOTTI HENRIQUE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	B	08	02	01	B	10
2761	SUELI ROSINA LARA RAIZER	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	12	02	03	B	02
3961	SUELI ROSINA LARA RAIZER	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	02	03	A	11
2800	SUELI TERESINHA PEREIRA DE MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	02	02	02	B	04
2167	SUENI SODRÉ IQUIENE DEODORO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	02	03	B	03
2933	SUENI SODRÉ IQUIENE DEODORO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
2833	SUHELEN REGINA DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	08	01	01	A	09
4707	TALITA CRISTINE DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	01	A	03	02	01	A	05
2168	TÂNIA LAURA DE MIRANDA PIJACK	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
3569	TÂNIA LAURA DE MIRANDA PIJACK	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
625	TÂNIA MARA NASCIMENTO PEREZ	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	C	03	03	03	C	06
2362	TÂNIA MARA NASCIMENTO PEREZ	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG.	03	B	01	03	03	B	04
1253	TÂNIA MARA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	08	03	02	B	11
1052	TÂNIA MARA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO SECRETÁRIA	03	B	08	03	03	B	11
2846	TATIANA IRACEMA MILLEO HEINZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	03	A	12	03	03	B	03
1638	URSULINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE	03	B	08	03	03	B	11

		1º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)							
2229	URSULINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO COORD. PEDAG. (SME)	03	B	02	03	03	B	05
2729	VALDIRENE FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	B	01	03	03	B	04
3574	VALDIRENE FERREIRA DA LUZ	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01
2241	VANESSA DO ROSÁRIO SATIRO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	08	01	02	A	09
1299	VANDERLI NOGUEIRA DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	06	03	02	B	09
3953	VANIA GUEREZ SAVI	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	09	03	03	A	12
1400	VÂNIA LÚCIA BONETTO MERKLE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO (OMM-PBF)	03	B	07	03	03	B	10
4709	VÂNIA LÚCIA BONETTO MERKLE	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO (OMM-PBF)	02	A	12	03	02	B	03
2730	VÂNIA NUNES CORDEIRO ARZÃO SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	B	03	03	02	B	06
2614	VERA LÚCIA GIOMBELI GARCIA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	11	03	03	B	02
2731	VERA LUCIA GIOMBELI GARCIA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	12	03	03	B	03
2230	VÍRGINIA MARIA CANHIZARES	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	01	A	12	03	01	B	03
2691	VÍRGINIA MARIA CANHIZARES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	01	A	11	03	01	B	02
1666	VILMA LOPES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	02	B	02	02	02	B	04
3534	VILMA LOPES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	02	A	09	02	02	A	11
3063	VIVIANE RIBEIRO DUARTE	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO	03	A	10	03	03	B	01
4266	VIVIANE RIBEIRO DUARTE	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO	03	A	08	03	03	A	11
2732	ZULEIKA SAPORSKI	PORFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO	02	A	11	03	02	B	02

ANEXO II
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO
PROFESSORES QUE NÃO PREENCHERAM O REQUISITO PARA PROGREDIR
POR ESTAREM EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO BIÊNIO 2012/2014
(LEI 1309/2008, EM SEU ART. 29, § 1º)

Nº Ficha	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
5614	ADRIELE SOUZA SANTOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5491	ALETHEA CHRISTIE DA ROLT	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5528	ALICE ROMÃO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5503	ALINE BILIK MOURA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5530	ALINE CORONA	PROFESSOR DOCENTE ÚNICO PADRÃO
5493	ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO	PROFESSOR DOCENTE ÚNICO PADRÃO
4997	ANA ELISE DE BORBA ARAÚJO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
5518	ANA LÚCIA GOMES BÁRBARA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5579	ANDRÉA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5523	ANDRÉIA GRANDIZOLLI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5615	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5605	ANGRA PLISSIANY INÁCIO QUALHATO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5637	ANNYE PATRÍCIA JORGE SANTOS PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5494	AUDREY PINTO MOREIRA SPAGNOLLA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5534	BETINA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5585	BRUNA CAROLINE SOUZA BRAZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5517	CAMILA DE SOUZA VICENTE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5499	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5473	CARINA ZWIERZ	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5515	CAROLINE AMBONE MAZALLI SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5581	CAROLINE MOTTA NUNES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5639	CIBELLY CHRISTIANY VENÂNCIO	PROESOR DOCENTE 2º PADRÃO

5576	CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5500	CÍNTIA DE SOUZA PADILHA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5467	CÍNTIA FERNANDA PIETROBELI	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
5644	CÍNTIA MACHADO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5482	CLARINDA PORTES PADILHA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5582	CLAUDIA MARIA HASS TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5480	CLENIR APARECIDA DE CAMARGO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5645	CRISTIAN MARA DE SENNA MIYADI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5485	DANIELE DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5476	DAYANE MORAIS SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5487	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5516	ELISANGELA MARCELA CARDOSO DA SILVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5504	FABIANA DO ROCIO LOPES LIMA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5583	FABÍOLA MORAES FORBECK	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5578	FERNANDA DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5475	FERNANDA KRISTINE MAÇANEIRO	PROFESSOR PADRÃO PADRÃO ÚNICO
5527	FERNANDA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5471	FERNANDA MASCHIO SALVADOR	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5479	FRANCIANE HUERGO FILARDO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5524	FRANCIELE CASSIANA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5489	FRANCIELLE LETÍCIA SANTOS CASAGRANDE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5507	GENÉZIA SILVEIRA VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5641	GILDA PEREIRA NASCIMENTO TERLESKI	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
100	GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5474	GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5502	ISABELLY DA SILVA PITOLI	PROFESSOR DOCENTE

		PADRÃO ÚNICO
5468	IVANISE MIRANDA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5513	JAQUELINE DO ROCIO DE MORAES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5535	JÉSSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5652	JOÃO REIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5481	JOCIMAR TABORDA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5566	JULIANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5525	JULIANO MAIA GUIMARÃES	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5586	KAREM MURINE DE ALMEIDA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5653	KARINA LETÍCIA MARTINS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5529	KELLY CARON DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5646	LARISSA GOMES RAMOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5514	LEILA REGINA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO UNICO
5565	LEONETE RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5526	LIDIANE MORGANA ZAPORA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5472	LILIANA LINK ROMAGNA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5573	LINAURA APARECIDA CONSTANTI DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
5577	LINDAMIR CORDEIRO TOBLER DOS SANTOS	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5465	LINDOMAR DE FÁTIMA ALVES	SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
5536	LUCI LAINE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5574	LÚCIA PÁSCOA DZIERVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5519	LUCIANA ZANINI CORREA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5538	LUCIANA DA SILVA FUSIK	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5496	LUSIANE LOPES FERNANDES ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5532	MAIRA TEMÓTEO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5464	MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO
5509	MARCELO PRATES FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE

		PADRÃO UNICO
5610	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE AMORIM	SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
4913	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO 2º PADRÃO
5486	MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA GRAÇA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5569	MARIA INÊS DE FREITAS HATTENHAUER	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5647	MARIA IZABEL DE ARAÚJO LOPES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5610	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE AMORIM	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
5540	MARILDA APARECIDA DIAS VELOZO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5563	MARILÉIA PEREIRA MATHIAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5498	MARINA RIBEIRO DOMINGUES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5570	MARISTELA CURY MARTINS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5508	MARLI TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5616	MAYARA BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5612	MICHELE CARVALHO DE LIMA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5533	MILENA RAIANA SOARES DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5564	MÔNICA CRISTIANE SANTOS VAZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5568	MONNIQUE CRYSTINE NUNES DA SILVA CECATTO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5531	NÁGILA SOFIA MORITZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5484	NAYMARA RUBIA DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5511	PATRÍCIA CORREA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5571	POLLYANA M.MENDES FREITAS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
4998	PRISCILA DOS SANTOS ZIRBELL	PROF SUPORTE PEDAG. 1º PADRÃO
5466	PRISCILA DOS SANTOS ZIRBELL	PROF SUPORTE PEDAG. 2º PADRÃO
5522	QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5490	QUEILA PATRÍCIA CABRAL PEDROSO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5501	QUEZIA CRISTINA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO

5537	RAFAELA ANDREATTA TERZI CORDEIRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5567	RUTH KELLEN CATAO CHAVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
4911	SANDRA MARA ALVES SILVEIRA ZANETTI	PROFESSOR SUPORTE PEDAGÓGICO PADRÃO ÚNICO
5512	SILVANA APARECIDA BELTRAME	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5492	SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
5572	SILVIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5643	SUELLEN KULESZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5510	SOCORRO RODRIGUES DEON	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5643	SUELLEN KULESZA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE ÚNICO PADRÃO
5478	TAINARA EUNICE SMECK MACHADO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5613	TATIANA SANTOS VIDAL	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5562	THAMARIS MAYARA PASSOS	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5611	THARCYLLA RENATHA ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5642	THAYLLANE CRISTINE BARBOSA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5520	VALERIA CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO UNICO
5521	VANESSA FACCIN	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5469	VÂNIA DA VEIGA MIRANDA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
5488	VANIA GUEREZ SAVI	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO

ANEXO III
PROGRESSÃO POR DESEMPENHO - BIÊNIO 2012/ 2014
PROFESSORES ESTÁVEIS QUE NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS PARA PROGREDIR
(cfe. Lei 1.309/2008, arts. 18 e 31, incs. I a III e Decreto 18.328/2013)

Nº Ficha	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
2793	ANDRÉA MÁRCIA VILAQUA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
1886	CÁTIA REGINA DA CRUZ	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
3854	CÁTIA REGINA SILVANO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
4560	CIBELLY CHRISTIANY VENÂNCIO	PROFESSOR REGENTE 1º PADRÃO
1342	CLAUDIA BOTELHO DA SILVA BONONE	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
1887	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
3532	DOROTÉIA NAGEL CARNEIRO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
2740	EDNA CRISTINA BANACH ALVES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
1889	ELIETE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
2364	ELIETE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
2790	FERNANDA DA VEIGA MAIA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
3582	INDIARA FRANCÊS DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
2611	JOSIANE MARTINS GOMES	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
1893	JULIANA CRISTINA BELÚZIO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
2669	JULIANA CRISTINA BELÚZIO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
2835	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
2769	MARIA APARECIDA BERNARDO PINTO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
3102	MARIA ELIZABETH DE MOURA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
2794	MARIA TEREZA LUCHET FERREIRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
1872	MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁRIO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
2221	MARILDA SUELI CASSIANO GERVÁRIO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
3892	PERLA CRUZ MAFRA	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
3333	RUTH DE ALMEIDA GONÇALVES	PROFESSOR DOCENTE

		PADRÃO ÚNICO
2806	SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
3572	SIRLEI CUSTÓDIO DE SOUZA	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO
3891	VANESSA RODRIGUES MILLÉO	PROFESSOR DOCENTE PADRÃO ÚNICO
2856	VIVIANE MACHADO	PROFESSOR DOCENTE 1º PADRÃO
3101	VIVIANE MACHADO	PROFESSOR DOCENTE 2º PADRÃO

EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS

A Comissão Especial Examinadora Julgadora, designada para efetuar Processo Seletivo Simplificado por meio da Portaria 9183, de 30 de março de 2015, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto 19.463/2015, no cumprimento das determinações estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, e considerando que no termos do item 6.2 do Edital de Processo Seletivo, a Avaliação Psicológica consistiria em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feita por Psicólogo, mediante avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e seria aplicada aos candidatos classificados na avaliação inicial, quando convocados para tal, RESOLVE:

DIVULGAR

o resultado da avaliação psicológica dos candidatos do 3º Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2015, de 25 de junho de 2015, para contratação temporária de profissionais para as vagas de Agente em Endemias.

Os candidatos julgado aptos serão convocados para o exame médico admissional, nos termos do edital de processo seletivo 002/2015.

Nos termos das regras contidas no Edital, se for comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados ou alguma condição impeditiva de nomeação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 10 de junho de 2015.

ANGELITA M. CAVALCANTI MIRANDA GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA

HERMINIO DE PAULA MOLINARI VANIA AZAMBUJA BORGES

DENISE LOPES SILVA GOUVEIA

ANEXO ÚNICO RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PRIMEIROS CONVOCADOS AGENTE DE ENDEMIAS

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato	Nº do CPF	Resultado Avaliação Psicológica	Situação
013	115	Rosana Guszaki	838.470.659-04	APTO	Aprovado
014	073	Eduardo Pereira da Silva Filho	185.957.749-00	APTO	Aprovado
015	062	Elizabeth Guiraud	885.774.659-34	APTO	Aprovado
016	145	Edi Maria Foester de Souza Rodrigues	867.960.469-00	APTO	Aprovado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015
AGENTE EM ENDEMIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto de nº 19.534 de 05 de maio de 2.015 de Homologação do Resultado, RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no dia 15/07/2015 às 08:00 horas, na Recepção da Secretaria Municipal da Saúde, à Rua Capitão João Pedro, nº 188, a fim de serem encaminhados à Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer "APTO" ou "NÃO APTO" para exercerem a função pretendida.

Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 10 de julho de 2015.

Secretário Municipal da Administração

Secretário Municipal da Saúde

ANEXO ÚNICO CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-ADMISSIONAL

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato	Nº do CPF	Resultado Avaliação Psicológica
013	115	Rosana Guszaki	838.470.659-04	APTO
014	073	Eduardo Pereira da Silva Filho	185.957.749-00	APTO
015	062	Elizabeth Guiraud	885.774.659-34	APTO
016	145	Edi Maria Foester de Souza Rodrigues	867.960.469-00	APTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
CUIDADOR SOCIAL
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar Social, tendo em vista o Decreto de nº 19550 de Homologação do Resultado, e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo, para se apresentarem no horário de expediente, manhã das 8:30 as 11:00 horas e pela tarde das 13:30 as 17:00 horas, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data deste Edital, a fim de ser encaminhado ao Exame Médico Admissional, em consonância com as atribuições do cargo e com a Medicina do Trabalho, no qual será emitido o parecer APTO e NÃO APTO para o qual foi aprovado.

Guaratuba, 08 de julho de 2015.

Claudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

Nilsa Ferraro dos Santos Borges
Secretária Municipal do Bem Estar Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
CUIDADOR SOCIAL
ANEXO ÚNICO 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ordem de Classif	Nº Inscr	Nome do Candidato	Nº do CPF
3º	52	DANIELE PACHALA DE ARRUDA	9.473.122-4
4º	36	MICHELE FABIANE SOARES BENTO	6.424.311-0

28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de Concurso Público nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso d uições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público 2013 e sua retificação, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentare orário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municip uaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados a Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de carát natório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovado bém, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

a) **Carteira de trabalho;**
b) **Carteira de identidade;**
c) **CPF;**
d) **Título de eleitor;**
e) **Número da inscrição no PIS/PASEP;**
f) **Comprovante de residência;**
g) **1 foto ¾ recente;**
h) **Certificado de conclusão de curso médio;**
i) **Certificado de Vigilante em Escola de Formação certificada pela Polícia Federal ou Certificado de Curso de Capacitação em Circuito Fechado de Televisão - CFTV;**
j) **Carteira Nacional de Habilitação na categoria "AB";**

k) Certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
l) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-la.

Guaratuba, 07 de julho de 2015.

Claudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de Concurso Público nº 001/2013

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	FERNANDA PAULA DAS NEVES	070.778.199-46	83065575
02	EMERSON DE ALMEIDA BITENCOURT	065.165.849-74	104460810
03	LEANDRO DE LIMA SILVA	033.694.419-50	79211907
04	SANDRA JAEGER	811.399.420-34	6059463015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013

74º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso d uições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público 2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentare orário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municip uaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de carát natório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovado bém, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de trabalho;
b) Carteira de identidade;
c) CPF;
d) Título de eleitor;
e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
f) Comprovante de residência;
g) 1 foto ¾ recente;
h) Diploma de conclusão da graduação em Pedagogia;
i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 13 de julho de 2015.

Claudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO
74º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2013

PROFESSOR DOCENTE – SUPORTE PEDAGÓGICO

CLASSF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
11	MÁRCIA ESTELA BELLO	493.627.559-04	35531467
12	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	874.997.979-53	51046811

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.273 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** a servidora **REGIANE DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional n° 21935**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.274 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** a servidora **DANIELA MILLÉO, Matrícula Funcional n° 2006**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.275 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** a servidora **PATRÍCIA DO CARMO QUINAPP, Matrícula Funcional n° 22443**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João

Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.276 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** a servidora **NEIDE TEREZINHA PEDROSO, Matrícula Funcional n° 3514**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incursa nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.277 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** o servidor **WALER SILVA DE CARVALHO, Matrícula Funcional n° 2457**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

2º EDITAL DE CHAMAMENTO

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** tendo em vista o contido na Portaria n° 9.278 de 22 de junho de 2015, **CONVOCA** o servidor **MARCOS ROBERTO MACHADO, Matrícula Funcional n° 2995**, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à esta Comissão, na Rua Dr. João Cândido, 385, Centro, Guaratuba/PR, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares do art. 211, inciso II e 213, da Lei Municipal n° 777/97.

Guaratuba, 15 de julho de 2015.

Eduardo Schneider Neto
Presidente em Exercício

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº360 - GUARATUBA, 15 DE JULHO de 2015 - ANO XI - 73 Págs.

CONTABILIDADE

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.792.140,60	(2,00)
Pessoal Ativo	47.783.790,39	(2,00)
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.086,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	7.264,21	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	972.947,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	972.947,29	0,00
Pensionistas	543,00	0,00
IRRF	972.404,29	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	46.819.193,31	(2,00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		46.819.191,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	97.016.242,01	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.388.770,69	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	49.769.332,15	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	47.149.893,62	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	97.016.242,01
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	48,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	52.388.770,69
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	49.769.332,15
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	47.149.893,62

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.228.955,79	42.587.114,92	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	36.624.564,87	35.982.724,00	0,00
Dívida Interna	36.624.564,87	35.982.724,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	6.604.390,92	6.604.390,92	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	34.828.676,91	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	37.118.688,67	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	8.910.787,84	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	11.200.799,60	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.400.278,88	42.587.114,92	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	89.696.113,08	97.016.242,01	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	48,19	43,90	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	38,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	36.624.564,87	35.982.724,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	27.694.046,76	27.694.046,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	27.694.046,76	27.694.046,76	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	27.694.046,76	27.694.046,76	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.928.055,11	8.286.214,24	0,00
Interna	8.928.055,11	8.286.214,24	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.463,00	2.463,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	696.169,21	696.169,21	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.571.847,82	6.001.805,65	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**89.696.113,08**	**97.016.242,01**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	97.016.242,01	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.522.598,72	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.791.136,94	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	46.819.191,31	48,26
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	52.388.770,69	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	49.769.332,15	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	15.522.598,72	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.791.136,94	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MARICEL DE SOUZA
CONTROLADORA INTERNA

MUNICIPIO DE GUARATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	107.365.000,00	2.544.299,97	109.909.299,97	12.644.120,50	40.509.372,95	13.969.270,00	38.282.308,73	34,83	71.626.991,24
DESPESAS CORRENTES	95.614.000,00	1.749.615,03	97.363.615,03	12.283.902,51	38.761.046,91	13.243.041,03	36.601.871,18	37,59	60.761.743,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.324.000,00	(142.976,44)	48.181.023,56	7.053.365,90	20.226.582,17	7.053.367,90	20.226.584,17	41,98	27.954.439,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	161.544,32	473.624,85	161.544,32	473.624,85	43,06	626.375,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.190.000,00	1.892.591,47	48.082.591,47	5.068.992,29	18.060.839,89	6.028.128,81	15.901.662,16	33,07	32.180.929,31
DESPESAS DE CAPITAL	10.651.000,00	794.684,94	11.445.684,94	360.217,99	1.748.326,04	726.228,97	1.680.437,55	14,68	9.765.247,39
INVESTIMENTOS	7.750.000,00	794.684,94	8.544.684,94	213.368,78	1.313.476,83	579.379,76	1.245.588,34	14,58	7.299.096,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.901.000,00	0,00	2.901.000,00	146.849,21	434.849,21	146.849,21	434.849,21	14,99	2.466.150,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	4.635.000,00	50.365,41	4.685.365,41	757.208,76	2.227.605,80	757.208,76	2.227.605,80	47,54	2.457.759,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	112.000.000,00	2.594.665,38	114.594.665,38	13.401.329,26	42.736.978,75	14.726.478,76	40.509.914,53	35,35	74.084.750,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	112.000.000,00	2.594.665,38	114.594.665,38	13.401.329,26	42.736.978,75	14.726.478,76	40.509.914,53	35,35	74.084.750,85
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	112.000.000,00	2.594.665,38	114.594.665,38	13.401.329,26	42.736.978,75	14.726.478,76	40.509.914,53	35,35	74.084.750,85

JOELSON CORREA TRAVASSOS	EVANI CORDEIRO JUSTUS	GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-	PREFEITA DO MUNICÍPIO	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	115.900.000,00	116.804.879,14	0,00	0,00	0,00	0,00	116.804.879,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.141.000,00	39.141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.141.000,00
IMPOSTOS	29.879.000,00	29.879.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.879.000,00
TAXAS	9.262.000,00	9.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.262.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	672.000,00	672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	826.000,00	826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.251.000,00	65.155.879,14	0,00	0,00	0,00	0,00	65.155.879,14
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.351.000,00	62.641.020,74	0,00	0,00	0,00	0,00	62.641.020,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	2.114.858,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.858,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.010.000,00	7.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.010.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.155.000,00	5.155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155.000,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(7.900.000,00)	(7.900.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(7.900.000,00)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	(20.000,00)	(20.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(20.000,00)
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.880.000,00)	(7.880.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(7.880.000,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(7.880.000,00)	(7.880.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(7.880.000,00)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	112.000.000,00	112.904.879,14	0,00	0,00	0,00	0,00	112.904.879,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	112.000.000,00	112.904.879,14	0,00	0,00	0,00	0,00	112.904.879,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(14.726.478,76)	0,00	(40.509.914,53)	0,00	40.509.914,53
TOTAL (VII) = (V + VI)	112.000.000,00	112.904.879,14	(14.726.478,76)	(13,04)	(40.509.914,53)	(35,88)	153.414.793,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	9.705.668,48	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	107.365.000,00	109.909.299,97	12.644.120,50	40.509.372,95	13.969.270,00	38.282.308,73	94,50	34,83	71.626.991,24
LEGISLATIVA	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960.000,00
JUDICIÁRIA	934.000,00	934.000,00	132.749,25	384.469,00	132.749,25	384.469,00	0,95	41,16	549.531,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	934.000,00	934.000,00	132.749,25	384.469,00	132.749,25	384.469,00	0,95	41,16	549.531,00
ADMINISTRAÇÃO	14.980.000,00	14.960.000,00	1.569.069,80	4.525.537,59	1.521.632,95	4.441.528,48	10,96	29,69	10.518.471,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.936.000,00	13.916.000,00	1.462.951,30	4.220.178,07	1.411.901,95	4.136.168,96	10,21	29,72	9.779.831,04
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	364.000,00	364.000,00	39.718,50	119.689,50	40.116,00	119.689,50	0,30	32,88	244.310,50
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	530.000,00	530.000,00	64.000,00	123.348,40	64.000,00	123.348,40	0,30	23,27	406.651,60
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	2.400,00	62.321,62	5.615,00	62.321,62	0,15	41,55	87.678,38
SEGURANÇA PÚBLICA	1.835.000,00	1.855.000,00	316.124,18	878.037,91	139.546,88	683.122,83	1,69	36,83	1.171.877,17
DEFESA CIVIL	1.835.000,00	1.855.000,00	316.124,18	878.037,91	139.546,88	683.122,83	1,69	36,83	1.171.877,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.754.000,00	3.847.119,53	456.091,51	1.547.676,14	487.731,40	1.485.494,77	3,67	38,61	2.361.624,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.653.000,00	1.670.208,74	320.311,48	891.297,96	314.321,48	885.087,96	2,18	52,99	785.120,78
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	678,62	678,62	678,62	678,62	0,00	0,45	149.321,38
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.236.000,00	1.265.067,90	64.755,81	452.074,75	59.572,58	421.543,55	1,04	33,32	843.524,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	685.000,00	731.842,89	70.345,60	203.624,81	113.158,72	178.184,64	0,44	24,35	553.658,25
SAÚDE	21.542.100,00	22.526.764,82	3.900.881,50	10.545.293,12	3.757.148,61	9.679.748,77	23,89	42,97	12.847.016,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.497.000,00	2.467.000,00	424.453,46	1.156.161,75	396.038,98	1.067.537,42	2,64	43,27	1.399.462,58
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	6.600,00	0,00	1.650,00	0,00	3,30	48.350,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.837.000,00	5.468.846,58	928.569,28	2.588.544,94	1.051.230,54	2.524.182,54	6,23	46,16	2.944.664,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.117.100,00	13.497.814,42	2.398.682,46	6.386.732,98	2.160.917,13	5.687.813,54	14,04	42,14	7.810.000,88
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	559.000,00	561.103,82	76.717,27	221.729,82	75.567,92	220.269,82	0,54	39,26	340.834,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	482.000,00	482.000,00	72.459,03	185.523,63	73.394,04	178.295,45	0,44	36,99	303.704,55
EDUCAÇÃO	28.077.000,00	29.207.000,00	3.722.221,60	12.027.532,26	5.094.385,39	11.905.995,00	29,39	40,76	17.301.005,00
ENSINO FUNDAMENTAL	25.817.000,00	27.727.000,00	3.498.179,56	11.218.811,23	4.862.212,17	11.109.797,22	27,42	40,07	16.617.202,78
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.925.000,00	1.145.000,00	224.042,04	540.671,03	232.173,22	528.147,78	1,30	46,13	616.852,22
EDUCAÇÃO ESPECIAL	335.000,00	335.000,00	0,00	268.050,00	0,00	268.050,00	0,66	80,01	66.950,00
CULTURA	428.000,00	428.000,00	18.526,36	76.753,37	19.281,36	76.753,37	0,19	17,93	351.246,63
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	418.000,00	418.000,00	18.526,36	76.753,37	19.281,36	76.753,37	0,19	18,36	341.246,63
URBANISMO	15.087.900,00	15.223.234,94	772.111,42	4.441.890,07	1.073.249,12	3.579.654,86	8,84	23,51	11.643.580,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.870.000,00	2.005.334,94	11.830,74	176.490,78	19.990,74	176.490,78	0,44	8,80	1.828.844,16
SERVIÇOS URBANOS	13.217.900,00	13.217.900,00	760.280,68	4.265.399,29	1.053.258,38	3.403.164,08	8,40	25,75	9.814.735,92
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.475.000,00	7.475.000,00	1.066.243,41	3.293.046,69	1.055.643,17	3.260.504,45	8,05	43,62	4.214.495,55
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.425.000,00	7.425.000,00	1.065.893,41	3.292.696,69	1.055.293,17	3.260.154,45	8,05	43,91	4.164.845,55
DEFESA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	0,00	0,70	49.650,00
AGRICULTURA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.154.000,00	1.354.000,00	75.081,43	785.240,52	72.281,83	781.140,92	1,93	57,69	572.859,08
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	484.000,00	484.000,00	61.270,21	198.610,25	61.270,21	198.610,25	0,49	41,04	285.389,75
TURISMO	670.000,00	870.000,00	13.811,22	586.630,27	11.011,62	582.530,67	1,44	66,96	287.469,33
DESPORTO E LAZER	745.000,00	745.000,00	84.743,72	279.946,03	85.343,72	279.946,03	0,69	37,58	465.053,97
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.000,00	44.000,00	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	1,25	43.450,00
LAZER	701.000,00	701.000,00	84.743,72	279.396,03	85.343,72	279.396,03	0,69	39,86	421.603,97
ENCARGOS ESPECIAIS	6.192.000,00	6.193.180,68	530.276,32	1.723.950,25	530.276,32	1.723.950,25	4,26	27,84	4.469.230,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.192.000,00	6.193.180,68	530.276,32	1.723.950,25	530.276,32	1.723.950,25	4,26	27,84	4.469.230,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	4.635.000,00	4.685.365,41	757.208,76	2.227.605,80	757.208,76	2.227.605,80	5,50	47,54	2.457.759,61
TOTAL	112.000.000,00	114.594.665,38	13.401.329,26	42.736.978,75	14.726.478,76	40.509.914,53	100,00	35,35	74.084.750,85

JOELSON CORREA TRAVASSOS	EVANI CORDEIRO JUSTUS	GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-	PREFEITA DO MUNICÍPIO	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.538.794,97	6.818.956,03	6.133.137,98	7.211.279,16	7.137.021,04	9.489.508,46	13.533.749,37	11.877.908,20	8.334.525,58	8.202.475,13	7.980.804,65	9.921.916,35	103.180.076,92	116.800.879,14
Receita tributária	2.081.966,73	2.032.816,37	2.291.907,42	2.102.371,22	2.226.953,66	1.844.628,96	8.665.497,65	8.150.967,17	2.949.765,52	2.257.618,72	3.079.350,44	2.955.162,05	40.639.005,91	45.854.000,00
IPTU	820.791,74	767.965,55	842.171,13	726.448,25	773.947,41	506.708,92	6.316.286,37	5.583.328,37	1.398.607,05	1.069.837,38	1.329.821,50	1.454.060,90	21.589.974,57	23.200.000,00
ISS	455.845,38	342.359,79	526.261,84	423.243,79	479.396,40	513.730,64	416.619,34	440.261,83	466.798,83	394.536,60	439.721,34	392.375,25	5.291.151,03	6.265.000,00
ITBI	150.714,27	272.232,97	277.508,05	279.684,40	271.407,98	347.982,33	191.732,45	190.059,64	277.848,59	318.909,53	272.488,80	212.050,49	3.062.619,50	3.520.000,00
IRRF	205.116,90	224.422,70	205.239,75	217.945,45	217.257,64	284.429,55	307.829,57	178.461,47	181.896,57	181.294,46	231.926,45	224.032,19	2.659.852,70	2.479.000,00
Outras receitas tributárias	449.498,44	425.835,36	440.726,65	455.049,33	484.944,23	191.777,52	1.433.029,92	1.758.855,86	624.614,48	293.040,75	805.392,35	672.643,22	8.035.408,11	10.390.000,00
Receita de contribuições	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	296.233,71	175.755,94	252.489,66	244.745,61	50.682,99	16.446,58	2.765.975,27	4.000.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	296.233,71	175.755,94	252.489,66	244.745,61	50.682,99	16.446,58	2.765.975,27	4.000.000,00
Receita patrimonial	72.042,72	84.739,73	68.696,47	107.672,64	118.762,05	101.779,63	105.160,42	113.749,84	115.732,56	108.941,41	110.869,95	161.185,28	1.269.332,70	687.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	39.640,47	46.806,11	44.344,92	47.652,55	49.877,48	47.980,51	44.425,52	51.853,26	43.614,08	41.785,29	44.014,49	47.702,01	549.696,69	826.000,00
Transferências correntes	3.903.192,72	4.281.463,70	3.612.341,83	4.509.146,23	4.561.472,51	7.031.677,93	4.370.065,47	3.372.890,37	4.951.522,95	5.534.085,42	4.690.847,44	6.725.485,22	57.544.191,79	65.155.879,14
Cota parte do FPM	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	1.986.984,02	1.382.315,12	2.122.631,51	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	20.199.419,98	28.000.000,00
Cota parte do ICMS	606.260,82	598.277,14	683.527,81	626.915,17	702.372,35	1.175.637,12	661.246,76	543.012,46	786.911,38	697.827,64	607.277,81	756.993,70	8.446.260,16	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	177.598,81	101.586,18	108.586,73	69.289,43	68.401,70	108.650,22	40.312,78	31.845,81	165.771,37	952.709,22	453.653,07	431.989,93	2.710.395,25	2.100.000,00
Cota parte do ITR	276,12	1.826,61	12.697,82	49.807,32	5.710,18	3.095,12	2.811,87	345,20	1.124,84	413,83	902,76	485,08	79.496,75	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	11.438,60	0,00	0,00	0,00	22.758,52	5.689,63	5.689,63	74.172,88	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.920,19	11.256,29	10.592,75	11.343,95	13.026,23	12.853,08	16.071,30	9.561,14	9.378,48	9.822,84	11.081,26	10.554,91	136.462,42	150.000,00
Transferências do FUNDEF	942.836,90	931.531,54	945.176,24	990.809,02	1.062.850,38	1.645.775,94	1.059.023,24	928.586,86	1.010.719,17	1.667.795,44	1.242.522,29	1.177.771,50	13.605.398,52	14.800.000,00
Outras transferências correntes	942.094,24	1.152.227,88	549.540,04	1.529.934,95	1.081.515,27	1.465.590,99	603.615,50	477.223,78	854.986,20	589.092,69	409.956,92	2.636.807,37	12.292.585,83	10.955.879,14
Outras receitas correntes	59.230,48	40.088,38	39.602,95	34.575,03	71.946,54	55.864,19	56.511,17	12.691,62	21.400,81	17.269,73	8.373,58	16.130,77	433.685,25	290.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	7.948,12	98,71	1.703,86	2.186,26	228,32	0,00	4.144,57	0,00	0,00	1.971,05	3.334,24	195,56	21.810,69	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	403.653,67	439.544,36	423.526,59	397.682,01	483.423,31	618.639,14	541.486,99	393.417,41	617.165,46	655.441,19	607.673,94	582.180,84	6.163.834,91	7.880.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1,77	1,63	1,71	1,80	1,62	1,91	1,87	1,69	2,19	2,02	0,65	0,00	18,86	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.421,69	618.637,23	541.485,12	393.415,72	617.163,27	655.439,17	607.673,29	582.180,84	6.163.816,05	7.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.135.141,30	6.379.411,67	5.709.611,39	6.813.597,15	6.653.597,73	8.870.869,32	12.992.262,38	11.484.490,79	7.717.360,12	7.547.033,94	7.373.130,71	9.339.735,51	97.016.242,01	108.920.879,14

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.540.000,00	3.540.000,00	729.825,33	2.720.496,55	2.043.778,36
RECEITAS CORRENTES	3.540.000,00	3.540.000,00	729.825,33	2.720.496,55	2.043.778,36
Receita de Contribuições dos Segurados	2.160.000,00	2.160.000,00	520.946,48	1.801.239,19	1.419.909,98
Pessoal Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	520.946,48	1.801.239,19	1.419.909,98
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	518.921,08	1.791.247,55	1.406.160,28
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	2.013,06	9.929,94	13.721,88
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	12,34	61,70	27,82
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.380.000,00	1.380.000,00	208.552,18	781.222,01	623.868,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.380.000,00	1.380.000,00	208.552,18	781.222,01	623.868,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	326,67	138.035,35	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	3.660.000,00	3.660.000,00	1.374.156,20	4.642.920,50	3.851.166,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	7.200.000,00	7.200.000,00	2.103.981,53	7.363.417,05	5.894.945,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.140.008,30	3.333.289,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.200.000,00	7.200.000,00	1.140.008,30	3.333.289,13	0,00
Despesas Correntes	7.150.000,00	7.150.000,00	1.138.229,30	3.331.510,13	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	1.779,00	1.779,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS E O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.140.008,30	3.333.289,13	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	963.973,23	4.030.127,92	5.894.945,02

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	256.564,80	826.774,05	853.043,67
Investimentos	16.337.472,25	16.336.507,71	12.310.606,21
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	3.660.000,00	3.660.000,00	1.374.156,20	4.642.920,50	3.851.166,66
Receita de Contribuições	3.660.000,00	3.660.000,00	1.374.156,20	4.642.920,50	3.851.166,66
Patronal	3.660.000,00	3.660.000,00	939.158,22	3.460.133,64	3.091.998,34
Pessoal Civil	3.660.000,00	3.660.000,00	939.158,22	3.460.133,64	3.091.998,34
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.660.000,00	3.660.000,00	939.158,22	3.460.133,64	3.091.998,34
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	207.289,32	207.289,32	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	227.708,66	975.497,54	759.168,32
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	3.660.000,00	3.660.000,00	1.374.156,20	4.642.920,50	3.851.166,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMERSON CESAR MACHADO
Responsável Técnico Contábil
do GUARAPREV
CRC N° 047182/O-3

ILSO RHODEN
Diretor Executivo GUARAPREV
Decreto n° 16.799/2013

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 **Página: 1 / 1**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/04/2015 (b)	Em 30/06/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.925.125,00	43.591.677,66	43.283.284,13
DEDUÇÕES (II)	34.828.676,91	46.848.717,68	48.271.119,20
Disponibilidade de caixa bruta	37.118.688,67	45.186.776,10	45.157.503,89
Demais haveres financeiros	8.910.787,84	9.631.887,98	9.785.470,36
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.200.799,60	7.969.946,40	6.671.855,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.096.448,09	(3.257.040,02)	(4.987.835,07)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	27.694.046,76	27.694.046,76	27.694.046,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(18.597.598,67)	(30.951.086,78)	(32.681.881,83)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(1.730.795,05)	(14.084.283,16)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	108.774.879,14	16.516.516,07	56.024.820,41	48.850.518,95
Receita tributária	39.129.000,00	4.358.630,65	23.598.154,26	20.091.761,90
IPTU	18.000.000,00	1.536.531,78	13.906.134,60	11.065.936,59
ISS	6.000.000,00	778.059,79	2.264.835,15	2.445.335,61
ITBI	3.400.000,00	478.314,54	1.443.318,07	1.123.938,76
IRRF	2.479.000,00	455.958,64	1.305.440,71	1.212.123,94
Outras receitas tributárias	9.262.000,00	1.113.295,70	4.682.902,40	4.252.437,74
(-)Deduções da receita tributária	(12.000,00)	(3.529,80)	(4.476,67)	(8.010,74)
Receita de contribuição	4.000.000,00	67.129,57	1.036.354,49	1.873.285,31
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	4.000.000,00	67.129,57	1.036.354,49	1.873.285,31
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	542.000,00	75.556,64	278.364,18	167.025,63
Receita patrimonial	672.000,00	271.907,44	707.565,64	450.400,07
(-)Aplicações financeiras	130.000,00	196.350,80	429.201,46	283.374,44
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	57.275.879,14	10.226.478,53	26.247.539,46	23.006.275,46
FPM	28.000.000,00	3.664.956,80	10.750.552,69	10.025.918,01
ICMS	9.000.000,00	1.364.271,51	4.053.269,75	3.660.656,89
Convênios	2.114.858,40	1.806.247,28	2.208.927,79	861.263,74
Outras transferências correntes	18.161.020,74	3.391.002,94	9.234.789,23	8.458.436,82
Demais receitas correntes	7.828.000,00	1.788.720,68	4.864.408,02	3.712.170,65
Dívida Ativa	5.155.000,00	1.243.808,70	3.297.705,87	1.995.566,61
Diversas receitas correntes	2.681.000,00	544.911,98	1.574.910,90	1.722.375,09
(-)Deduções das demais receitas correntes	(8.000,00)	0,00	(8.208,75)	(5.771,05)
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.000.000,00	157.780,74	190.776,58	598.192,93
Operações de crédito(III)	4.000.000,00	11.830,74	44.826,58	592.192,93
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	145.950,00	145.950,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	108.774.879,14	16.516.516,07	56.024.820,41	48.856.518,95

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2015	Jan à Jun 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	102.048.980,44	13.041.111,27	40.988.652,71	38.320.317,70
Pessoal e encargos sociais	52.866.388,97	7.810.574,66	22.454.187,97	20.890.597,08
Juros e encargos da dívida (I)	1.100.000,00	161.544,32	473.624,85	270.108,47
Outras despesas correntes	48.082.591,47	5.068.992,29	18.060.839,89	17.159.612,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	100.948.980,44	12.879.566,95	40.515.027,86	38.050.209,23
DESPESAS DE CAPITAL (I)	11.445.684,94	360.217,99	1.748.326,04	2.706.733,27
Investimentos	8.544.684,94	213.368,78	1.313.476,83	2.303.248,35
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	2.901.000,00	146.849,21	434.849,21	403.484,92
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	8.544.684,94	213.368,78	1.313.476,83	2.303.248,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	110.593.665,38	13.092.935,73	41.828.504,69	40.353.457,58
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.818.786,24)	3.423.580,34	14.196.315,72	8.503.061,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.594.665,38	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JOELSON CORREA TRAVASSOS	EVANI CORDEIRO JUSTUS	GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-	PREFEITA DO MUNICÍPIO	SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

Jornal Oficial de Guaratuba
Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e outras publicações

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº360 - GUARATUBA, 15 DE JULHO de 2015 - ANO XI - 73 Págs.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Municipio de Guaratuba	**2.100.201,33**	**9.100.598,27**	**594,47**	**8.745.592,81**	**2.454.612,32**	**1.078.649,07**	**0,00**	**340.719,52**	**737.929,55**
Orgão NÃO encontrado: 0	6.024,05	0,00	0,00	0,00	6.024,05	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	2.489,98	13.459,17	0,00	13.459,17	2.489,98	0,30	0,00	0,00	0,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	63.142,96	493.350,04	0,00	491.178,04	65.314,96	199.351,04	0,00	1.748,00	197.603,04
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	233.575,88	428.103,40	594,47	416.855,75	244.229,06	8.266,19	0,00	1.200,00	7.066,19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.415.934,89	2.814.846,82	0,00	2.564.569,72	1.666.211,99	520.085,70	0,00	136.082,17	384.003,53
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	1.785,22	17.146,67	0,00	17.146,67	1.785,22	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	0,00	35.016,15	0,00	35.016,15	0,00	1.502,25	0,00	0,00	1.502,25
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.415,93	494.524,42	0,00	494.397,14	1.543,21	18.178,80	0,00	0,00	18.178,80
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	70.084,12	2.082.387,06	0,00	2.064.269,17	88.202,01	253.716,85	0,00	189.779,35	63.937,50
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO	11.195,11	165.790,98	0,00	165.790,98	11.195,11	5.988,29	0,00	710,00	5.278,29
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	8.764,60	18.644,35	0,00	18.644,35	8.764,60	975,00	0,00	0,00	975,00
Orgão NÃO encontrado: 13	58.860,57	0,00	0,00	0,00	58.860,57	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	219.237,71	30.141,64	0,00	30.141,64	219.237,71	50.114,65	0,00	0,00	50.114,65
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	7.645,57	67.831,14	0,00	67.831,14	7.645,57	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	2.432.776,06	0,00	2.366.292,89	66.483,17	16.470,00	0,00	11.200,00	5.270,00
ENCARGOS ESPECIAIS	44,74	6.580,37	0,00	0,00	6.625,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.100.201,33**	**9.100.598,27**	**594,47**	**8.745.592,81**	**2.454.612,32**	**1.078.649,07**	**0,00**	**340.719,52**	**737.929,55**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	35.452.000,00	35.452.000,00	4.552.947,12	22.461.139,55	63,36
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.193.000,00	23.193.000,00	2.780.352,60	17.142.296,15	73,91
1.1.1 - IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	1.536.531,78	13.906.134,60	77,26
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	19.461,38	40.635,58	40,64
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	949.421,21	2.458.580,31	61,46
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	278.468,03	746.591,08	67,87
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	7.000,00	7.000,00	3.529,80	9.645,42	137,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	3.515.000,00	3.515.000,00	484.539,29	1.463.089,50	41,62
1.2.1 - ITBI	3.400.000,00	3.400.000,00	478.314,54	1.443.318,07	42,45
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	298,99	586,34	5,86
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	100.000,00	100.000,00	5.057,85	16.110,50	16,11
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	867,91	3.074,59	30,75
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.265.000,00	6.265.000,00	832.096,59	2.550.313,19	40,71
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	778.059,79	2.264.835,15	37,75
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	4.440,47	14.975,63	299,51
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	210.000,00	210.000,00	37.294,02	218.873,17	104,23
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	12.302,31	51.629,24	103,26
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.479.000,00	2.479.000,00	455.958,64	1.305.440,71	52,66
1.4.1 - IRRF	2.479.000,00	2.479.000,00	455.958,64	1.305.440,71	52,66
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.400.000,00	39.400.000,00	5.949.274,58	16.986.795,91	43,11
2.1 - Cota-parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	3.664.956,80	10.750.552,69	38,39
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	28.000.000,00	28.000.000,00	3.664.956,80	10.750.552,69	38,39
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.364.271,51	4.053.269,75	45,04
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	11.379,26	34.137,78	34,14
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	21.636,17	66.469,93	44,31
2.5 - Cota-parte ITR	50.000,00	50.000,00	1.387,84	6.083,58	12,17
2.6 - Cota-parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	885.643,00	2.076.282,18	98,87
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	74.852.000,00	74.852.000,00	10.502.221,70	39.447.935,46	52,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	5.251,44	9.760,96	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.020.000,00	2.310.020,74	317.700,30	1.071.102,35	46,37
5.1 - Transferências do salário-educação	1.400.000,00	1.400.000,00	206.986,95	799.709,18	57,12
5.2 - Outras transferências do FNDE	620.000,00	910.020,74	100.293,06	249.788,68	27,45
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	10.420,29	21.604,49	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	106.311,06	521.083,69	34,74
6.1 - Transferências de convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	100.670,12	503.350,63	33,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.640,94	17.733,06	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.520.000,00	3.810.020,74	429.262,80	1.601.947,00	42,05

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.880.000,00	7.880.000,00	1.189.854,13	3.397.357,41	43,11
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	5.600.000,00	5.600.000,00	732.991,29	2.150.110,38	38,39
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	272.854,29	810.653,86	45,04
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	2.275,84	6.827,54	34,14
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.327,25	13.294,03	44,31
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	277,56	1.216,67	12,17
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	177.127,90	415.254,93	98,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	2.452.634,09	7.140.283,22	47,88
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	2.420.293,79	7.086.418,50	47,88
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	32.340,30	53.864,72	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.920.000,00	6.920.000,00	1.230.439,66	3.689.061,09	53,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.320.000,00	13.320.000,00	2.017.748,61	5.706.590,94	42,84
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	13.320.000,00	13.320.000,00	2.017.748,61	5.706.590,94	42,84
14 - OUTRAS DESPESAS	1.480.000,00	1.480.000,00	443.053,01	874.753,68	59,10
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.480.000,00	1.480.000,00	443.053,01	874.753,68	59,10
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	14.800.000,00	14.800.000,00	2.460.801,62	6.581.344,62	44,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.393.474,07
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.393.474,07
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	60,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.254.905,40
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.254.905,40

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	18.713.000,00	18.713.000,00	2.625.555,42	9.861.983,86	52,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.950.000,00	1.170.000,00	232.173,22	528.147,78	45,14
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.950.000,00	1.170.000,00	232.173,22	528.147,78	45,14
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	24.532.000,00	25.312.000,00	4.718.535,06	11.142.101,41	44,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	2.460.801,62	6.581.344,62	44,47
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	9.732.000,00	10.512.000,00	2.257.733,44	4.560.756,79	43,39
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	26.482.000,00	26.482.000,00	4.950.708,28	11.670.249,19	44,07

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.689.061,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(1.813.844,00)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	53.864,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.254.905,40
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.017,33
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.192.004,54
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	8.478.244,65
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	21,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.400.000,00	2.400.000,00	360.562,12	597.974,64	24,92
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.120.000,00	2.250.000,00	93.828,78	553.656,64	24,61
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.520.000,00	4.650.000,00	454.390,90	1.151.631,28	24,77
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	30.002.000,00	31.132.000,00	5.405.099,18	12.821.880,47	41,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	519,32	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	1.723.401,68
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.086.418,50
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.413.822,05
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	53.864,72
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	2.449.862,85

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	74.852.000,00	74.852.000,00	39.447.935,46	52,70
Impostos líquidos	29.872.000,00	29.872.000,00	18.915.251,86	63,32
Impostos	29.879.000,00	29.879.000,00	18.919.728,53	63,32
(-)Deduções da Receita de Impostos	7.000,00	7.000,00	4.476,67	63,95
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	5.580.000,00	5.580.000,00	3.545.887,69	63,55
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	5.585.000,00	5.585.000,00	3.551.056,44	63,58
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	5.168,75	103,38
Receitas de transferências constitucionais e legais	39.400.000,00	39.400.000,00	16.986.795,91	43,11
Da união	28.150.000,00	28.150.000,00	10.790.774,05	38,33
Do estado	11.250.000,00	11.250.000,00	6.196.021,86	55,08
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.280.000,00	5.647.850,00	2.184.923,85	38,69
Da união para o município	3.280.000,00	3.280.000,00	1.284.510,28	39,16
Do estado para o município	1.200.000,00	1.567.850,00	627.018,92	39,99
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	800.000,00	800.000,00	273.394,65	34,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	31.868.000,00	32.405.029,14	15.011.939,14	46,33
Outras Receitas Orçamentárias	39.756.000,00	40.293.029,14	18.412.336,55	45,70
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	8.000,00	8.000,00	3.040,00	38,00
(-)Dedução Para o Fundeb	7.880.000,00	7.880.000,00	3.397.357,41	43,11
TOTAL	**112.000.000,00**	**112.904.879,14**	**56.644.798,45**	**50,17**

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	22.830.100,00	23.343.781,46	10.821.615,12	46,36	9.961.020,77	42,67
Pessoal e encargos sociais	16.640.000,00	16.947.681,46	8.135.804,74	48,01	8.135.806,74	48,01
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.190.100,00	6.396.100,00	2.685.810,38	41,99	1.825.214,03	28,54
DESPESAS DE CAPITAL	204.000,00	722.850,00	540.316,20	74,75	540.316,20	74,75
Investimentos	204.000,00	722.850,00	540.316,20	74,75	540.316,20	74,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**23.034.100,00**	**24.066.631,46**	**11.361.931,32**	**47,21**	**10.501.336,97**	**43,63**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	23.034.100,00	24.066.631,46	11.361.931,32	100,00	10.501.336,97	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.200.000,00	6.071.049,45	2.271.422,70	19,99	2.160.583,42	19,02
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.200.000,00	3.426.021,69	1.114.994,99	9,81	1.093.481,21	9,62
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.000.000,00	2.645.027,76	1.156.427,71	10,18	1.067.102,21	9,39
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	**17.834.100,00**	**17.995.582,01**	**9.090.508,62**	**80,01**	**8.340.753,55**	**79,43**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	**23,04**

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	5.252.000,00	5.886.904,37	2.793.301,49	24,57	2.728.939,09	25,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	14.014.100,00	14.439.623,27	6.886.720,06	60,58	6.187.800,62	58,91
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	599.000,00	601.103,82	245.012,64	2,16	243.552,64	2,32
Vigilância epidemiológica	532.000,00	532.000,00	205.738,11	1,81	198.509,93	1,89
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.687.000,00	2.657.000,00	1.237.759,02	10,89	1.144.184,69	10,89
TOTAL	**23.084.100,00**	**24.116.631,46**	**11.368.531,32**	**100,00**	**10.502.986,97**	**100,00**

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	89.696.113,08	56.718.661,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	112.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	112.904.879,14
Receitas Realizadas	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	(14.726.478,76)	(40.509.914,53)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	112.000.000,00
Créditos Adicionais		2.594.665,38
Dotação Atualizada	0,00	114.594.665,38
Despesas Empenhadas	13.401.329,26	42.736.978,75
Despesas Liquidadas	14.726.478,76	40.509.914,53
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.401.329,26	42.736.978,75
Despesas Liquidadas	14.726.478,76	40.509.914,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.524.467,05	97.016.242,01

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(14.084.877,63)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	14.196.315,72	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.200.799,60	594,47	8.745.592,81	2.454.612,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.078.649,07	0,00	340.719,52	737.929,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.279.448,67	594,47	9.086.312,33	3.192.541,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.478.244,65	25% / 18%	21,49 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.706.590,94	60%	60,41 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	4.000.000,00	3.955.173,42
Despesa de Capital Líquida	11.445.684,94	9.697.358,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	145.950,00	(145.950,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.090.508,62	15%	23,04 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JOELSON CORREA TRAVASSOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CRC-PR-

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

CÂMARA

Republicado por incorreção

ATO nº 30/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR
KIONA MARESSA ROSTIROLLA DA SILVA, RG 9.331.149-3, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PLENARIO, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 01 de maio de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 19 de maio de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 34/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR
SANDRA ZAMBERLAN, RG 8.068.090-2, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CC-3, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 01 de julho de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 01 julho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 35/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR
A servidora **MERI ESTER WACHHOLZ**, RG 6.124.118, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CC-2, no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 13 de julho de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 13 de julho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO nº 36/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

NOMEAR
DULCINEIA LARA DA COSTA, RG 1.952.610-PR, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo CC-2, indicado pelo Vereador Sergio Alves Braga, no quadro de pessoal da Câmara Municipal e conceder gratificação de vinte por cento, conforme instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, Lei Municipal nº 1567 de 19/11/13 e Lei Municipal nº 1600 de 17/06/14, a partir de 14 de julho de 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de julho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2015
Concurso Publico n° 001/2013

RESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, co
amento no que lhe faculta o inciso XXXVI do ART. nº 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratub
VOCA o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital de Concurso n° 01/2013, a seguir nominado:

CARGO	CANDIDATO	CÓDIGO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	**Lori Friesen**	4589	09/08/1958

vocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação deste Edita
aria Geral da Câmara Municipal de Guaratuba, à Rua Coronel Carlos Mafra 494, nesta cidade, no período das 13h30
00min, para apresentação dos documentos de que trata o Edital do Concurso Publico nº 001/2013.
mes de aptidão física e mental deverão ser agendados no momento da entrega dos documentos.
didato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, s
erado desistente e eliminado, sendo substituída pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de julho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA nº 284

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná - MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições regimentais, e atendendo o disposto no Art. N° 21, inciso IV. Alínea c, do Regimento Interno, RESOLVE:

DESIGNAR
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias fatos relacionados que constam do processo MPPR 0060.12.0000.96-7, dos procedimentos licitatórios entre os anos de 2009 a 2012, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, e terá a seguinte composição:
Presidente: EDILSON GARCIA KALAT (Secretario Geral)
Secretário: ROSSANA HERNANDES AFONSO (Diretora de Compras e Licitações)
Membro: LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO (Procurador Jurídico)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Guaratuba, 03 de julho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 127
DATA – 30 de junho de 2015.
SUMULA – Concedendo reajuste nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaratuba.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA usando de suas atribuições apresenta a deliberação do plenário do seguinte Projeto de:

RESOLUÇÃO
Art. 1° - Ficam reajustados em 7,68%(sete virgula sessenta e oito) por cento, os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaratuba de acordo com o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) do período de março/2014 a Fevereiro/2015.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de julho de 2015.
Art. 3° - Ficam revogadas as demais disposições em contrario, permanecendo válidos todos os demais termos da Resolução nº 112 de 26 de Julho de 2012.
Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de junho de 2015.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Presidente

SERGIO ALVES BRAGA
Primeiro Secretario

MAURICIO LENSE
Vice-Presidente

FABIO LUIZ CHAVES
Segundo Secretario

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Angelita Miranda Cavalcanti Miranda - Secretária de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secrtário de Finanças e Planejamento
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
PauloZanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente